

DISPENSA DE LICITAÇÃO PM-PA Nº 100/2025

PROCESSO PM-PA Nº 739/2025

OBJETO: *Contratação de empresa prestadora de serviços na dragagem de areia para a retirada de areia, cascalho e entulhos no Rio do Sono por ocasião do início da temporada de praia: Verão Pedro Afonso 2025 em atendimento as necessidades da Prefeitura Municipal de Pedro Afonso TO.*

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica autorizado a contratação direta em como dispensa de licitação de acordo com o artigo 75, inciso II da lei 14.133/21 para efetivar *de serviços na dragagem de areia para a retirada de areia, cascalho e entulhos no Rio do Sono por ocasião do início da temporada de praia: Verão Pedro Afonso 2025 em atendimento as necessidades da Prefeitura Municipal de Pedro Afonso TO.*

Para atender as despesas decorrentes desta solicitação serão utilizados os recursos provenientes do orçamento programa e plurianual do exercício 2024, nas dotações orçamentárias nele existente.

JUSTIFICATIVA:

A Prefeitura Municipal de Pedro Afonso, em sua busca por garantir a segurança, acessibilidade e qualidade das praias ao longo do Rio do Sono, identifica a necessidade premente de contratar uma empresa especializada para a realização da dragagem de areia, cascalho e entulhos. Esta ação se torna imprescindível considerando a proximidade da temporada de verão, que atrai um significativo número de visitantes e usuários às áreas de lazer do município.

A dragagem é essencial para a manutenção da integridade ambiental e da funcionalidade do leito do rio, visto que a acumulação excessiva de sedimentos compromete não apenas a estética da orla, como também a segurança dos frequentadores. A presença de entulhos e materiais inertes pode causar obstruções e aumentar os riscos de acidentes, além de afetar negativamente a biodiversidade local e a qualidade da água, o que impacta diretamente na saúde pública e no bem-estar da comunidade.

Portanto, a contratação deste serviço visa assegurar condições adequadas para a prática de atividades recreativas e de lazer durante a temporada de praia, contribuindo para o desenvolvimento econômico local pela atração de turistas e promoção do comércio na região. A realização da dragagem se alinha com o interesse público, já que busca proporcionar um ambiente seguro e agradável aos munícipes e visitantes, além de fomentar a valorização do patrimônio natural do município.

Mais detalhes quando a fundamentação da presente contratação encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

AUTORIZAÇÃO



Assim, **AUTORIZO** a contratação supramencionada através de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, conforme, teor do artigo 75, inciso II da Lei nº14.133/2021.

1.1. A contratação de prestação de serviços mencionados anteriormente a serem executados pela empresa foi **61.665.546 JOAB COELHO, inscrita no CNPJ 61.665.546/0001-56**, localizada na Avenida s/n, casa, Setor Bela Vista – Itapiratins/TO, CEP. 77.7118-000, pelo valor total de **R\$ 19.000,00 (Dezenove mil reais)**, em atendimento as necessidades da Prefeitura de Pedro Afonso –TO.

Remeta-se o processo administrativo, para os autos da Assessoria Jurídica e posteriormente para o Controle Interno desta municipalidade, para que seja submetido a análises cabíveis.

Pedro Afonso/TO, aos 01 de julho de 2025.


Joaquim Martins Pinheiro Filho
Prefeito Municipal

Joaquim Martins Pinheiro Filho
Prefeito Municipal
2025/2028

Joaquim Martins Pinheiro Filho
Prefeito Municipal
2025/2028



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO

Rua Getúlio Vargas, nº400 CEP: 77.710-000. Tel: (63) 3466-1215 e fax (63) 3466-1220

E-mail: gabjoaquimpinheiro@gmail.com